



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 365 DE AGOSTO DE 2017.

**“ALTERA NOME DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o nome da Rua da Cruz, no Distrito de Rua Nova,
para “Vereador José do Carmo”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Belém, 19 de setembro de 2017.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal